



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

O Grupo Parlamentar do CDS-PP recebeu do Município de Serpa, uma cópia da exposição destes a V. Exª sobre a degradação e/ou transladação de olivais centenários/milenares desse concelho.

A Oliveira (*Olea europaea*) está classificada como árvore de interesse público ao abrigo do Registo Nacional do Arvoredo de Interesse Público (RNAIP).

Para além disso, o arranque de oliveiras, mesmo com objectivos de produção, está sujeito a autorização prévia (Decreto-Lei 120/86 de 28 de Maio).

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro da Agricultura, Floresta e Desenvolvimento Rural, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- **Tem V. Exª conhecimento das situações reportadas pelo Município de Serpa, ou de outros em iguais circunstâncias?**

Os serviços tutelados por V. Exª autorizaram o arranque de oliveiras centenárias/milenares no concelho de Serpa ou em qualquer outro concelho?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 29 de Abril de 2016

Deputado(a)s

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)